

AD EXPEDIENTE DO DIA
28003 18
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO RANIERY PAULINO

Requerimento nº 874 /2018.

(Do Deputado Raniery Paulino)

Senhor **Presidente**,

Requeiro nos termos do art. 53 da Constituição do Estado da Paraíba e art. 90 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja convocado a **Secretária Estadual de Saúde, Cláudia Veras**, para expor a atual situação do Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena, em João Pessoa, e as consequências da gestão da Cruz Vermelha Brasileira.

JUSTIFICAÇÃO

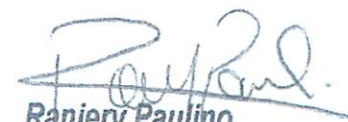
Em decisão no último dia 13 de março, o Pleno do Tribunal de Contas da Paraíba julgou irregulares as despesas pagas pela Cruz Vermelha Brasileira, contratada pela Secretaria de Estado da Saúde para administrar o Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena de João Pessoa, no exercício de 2013. O TCE apontou prejuízos, quarterização e ilícitos na ordem de R\$ 8,9 milhões.

A quantia imputada deverá ser ressarcida pelo diretor presidente da organização social, Ricardo Elias Restum, no prazo de 60 dias.

Na decisão o TCE-PB científica a atual gestora da Secretaria de Saúde e o governador do Estado para que desqualifique o contrato com a Cruz Vermelha e encaminhe cópias do relatório e voto ao Ministério Público, Polícia Federal e Receita Federal, diante dos graves fatos apontados pela Auditoria no tocante à duplicidade de pagamentos e excesso de gastos na contratação de empresas sediadas em outros estados, a exemplo da Papa-Tudo Ltda, sediada em Saquarema, no Estado do Rio de Janeiro e que recebeu no exercício a quantia de R\$ 14,9 milhões para fornecimento de alimentos.

Portanto, este tema deve merecer a atenção desta Casa Legislativa em virtude da alteração que provoca no cotidiano das famílias paraibanas. Trata-se de situação extremamente preocupante.

Assembleia Legislativa da Paraíba, em 26 de março de 2019.


Raniery Paulino
Deputado Estadual